

Registro de Tratamento de Dados Pessoais

SERASAJUD - Sistema que interliga a justiça à SERASA S/A

Controlador	UNIÃO – TRT4
Endereço e Telefone do Tribunal	Av. Praia de Belas, nº 1100 Porto Alegre, RS CEP 90110-903 Telefone: 51 3255-2000
Sítio institucional sobre a LGPD	https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/lei-geral-de-protecao-d-e-dados-pessoais-lgpd
Centros de Tratamento	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Av. Praia de Belas, nº 1100 /Porto Alegre, RS - CEP 90110-903, e Unidades Judiciárias do 1º Grau.

SERASAJUD	
Gestor do sistema	SERASA S/A
Finalidade do tratamento	Agilizar o atendimento por meio eletrônico das ordens judiciais de inclusão do executado por dívida processual, ou dar baixa dessa dívida (art 782, § 3º, CPC permitindo que os magistrados e os servidores cadastrados procedam à Inclusão no cadastro de inadimplentes de forma autônoma, bem como as ordens de consultas de endereços no banco de dados do SERASA.
Titulares dos dados	Reclamantes, Reclamados, Advogados e Terceiros cadastrados nos processos.
Fonte do Dado	Processos Judiciais - PJe.
São tratados dados sensíveis?	Não
São tratados dados de crianças e adolescentes?	Não
Enquadramento legal	Art. 7º da LGPD (...) II - para o cumprimento de obrigação legal (...) Art 10º da LGPD I - apoio e promoção de atividades do controlador; e II - proteção, em relação ao titular, do exercício regular de seus direitos ou prestação de serviços que o beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais, nos termos desta Lei. Art 11º, inciso II da LGPD

	(...) a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; Art 23º da LGPD O tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) , deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público (...) Termo de Cooperação Técnica 020/2014 CNJ e Serasa Experience
Categoria de dados pessoais	• Nome; • CPF;
Categoria de destinatários	Os dados pessoais não são compartilhados com outras entidades públicas ou privadas. Os dados ficam no processo, com livre acesso a quem os consulta, com exceção das informações relacionadas à quebra de sigilo bancário, que permanecem no processo em segredo de justiça.
Transferência internacional	Não.
Prazo de conservação	Os dados são inseridos nos autos dos processos e permanecem como documento integrante do processo até o seu arquivamento definitivo.

Medidas de Segurança	O Termo de Cooperação técnica firmado entre o CNJ e a Serasa Experian permite aos juízes do trabalho, ou servidores por ele indicados, solicitarem de forma automática a inclusão de nomes de devedores na lista dos órgãos de proteção ao crédito. A ferramenta é um instrumento a mais para auxiliar na efetividade da execução, garantindo o pagamento das dívidas trabalhistas, com a inclusão rápida e segura dos nomes dos devedores no Serasa. Medidas administrativas: • Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; • Mapeamento dos dados pessoais; • Política de Segurança da Informação; • Adequações à Resolução CNJ nº 363/2021; Medidas técnicas • Operação de soluções de proteção do ambiente tecnológico como: firewall, antivírus de próxima geração, gerenciamento do acesso privilegiado, testes de segurança de aplicações web e de infraestrutura tecnológica, redundância e alta disponibilidade de ativos críticos, etc; • Alinhamento de controles de segurança a padrões como ABNT NBR 27001:2013, CIS Controls v7.1;
----------------------	---